



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.328

Aprova a inclusão das Repúblicas Pureza, Reino de Baco, Vaticano, Arca de Noé e Formigueiro na relação de repúblicas federais da Universidade Federal de Ouro Preto, Anexo I da resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000290/2019-05;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as Repúblicas Pureza, Reino de Baco, Vaticano, Arca de Noé e Formigueiro na relação de repúblicas federais da Universidade Federal de Ouro Preto, Anexo I da resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto.

Art.2º Determinar que a Prefeitura do Campus (Precam) analise a capacidade de moradores das repúblicas, com posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitária (PRACE) para lançamento no Sistema Integrado de Moradia e cadastro dos moradores.

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

